

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes, no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, AMPLO, Realizada em 11/12/2022.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (11/12/2022) no Clube de Campo de São Roque, da AOPM, localizado na Avenida Centro Social dos Inspetores, s/n, Bairro do Carmo São Roque, SP, não se tendo atingido em primeira convocação 9:00 horas a presença mínima de 50% dos associados; foi instalada em segunda convocação 9h:30 a Assembleia Geral Extraordinária, com os associados presentes, que assinaram a respectiva lista de presença, tudo para deliberar sobre a seguinte pauta constante da ordem do dia e objeto do Edital de Convocação publicado na Edição 1220 – São Roque – 11/11/2022, (onze de novembro de 2022) Caderno B, Jornal da Economia que foi também afixado no quadro de aviso da portaria da Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo e encaminhado pelos meios eletrônicos constantes nos cadastro dos associados, a saber: **1** – Composição da Mesa dos Trabalhos; **2** – Proposta do Planejamento Bial 2023/2024; **3** – Proposta Orçamentária, das Receitas e Despesas para 2023; **4** – Padronização dos valores cobrados referentes aos rateios das despesas mensais da AMPLO; **5** – Dissídio dos Colaboradores; **6** – Regras para uso dos Lagos; **7** – Outros assuntos de interesse da AMPLO. Aberta a Assembleia o Sr. Etelvino [REDACTED] Presidente da AMPLO, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16º do Estatuto vigente, pergunta aos presentes quem poderia compor a mesa dos trabalhos como Presidente e Secretário da Assembleia, sendo indicados por unanimidade os Associados, Etelvino [REDACTED] Presidente da AMPLO, para presidir os trabalhos e o Sr. Paulo [REDACTED], Primeiro Secretário da AMPLO, para Secretariar a reunião, dando sequência aos trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa dos trabalhos, a Advogada da AMPLO, Dra. Teresa [REDACTED] OAB/SP 363863, com a mesa dos trabalhos composta atendendo o previsto no item **1**- da pauta, passou-se ao item **2**- da pauta: Proposta do Planejamento Bial para 2023/2024, por solicitação do Presidente foi feita a leitura da proposta pelo Secretário e em seguida foi colocada em discussão a proposta, que após várias considerações dos presentes, se resumem a: **A.** – Cobrar judicialmente o Rateio do proprietário/morador não associado, **B.** – Estabelecer proporcionalidades em relação às áreas das propriedades para cobrança dos rateios das despesas; **C.** – Impor a Limpeza do lote e cobrar o reembolso de forma compulsória após esta ser realizada pela AMPLO; **D.** – Discutir e aprovar norma interna para o ruído gerado dentro de cada propriedade, **E.** – A aquisição de uma Picadeira para a produção de compostagem coletiva, com a palavra o Presidente, após as sugestões apresentadas, definiu que será feita a adequação no Plano Bial, ainda em discussão e não havendo mais em discutir, foi colocado em votação o Plano Bial para 2023/2024, que foi aprovado por unanimidade, e assim passou-se ao item **3**- da pauta: Proposta Orçamentária, das Receitas e Despesas para 2023, a pedido do Presidente foi feita a leitura da proposta pelo Secretário e em seguida colocada em discussão, com a palavra o Presidente, fez uma explanação da proposta aos presentes, inclusive os parâmetros que nortearam a proposta, uma vez que não recebemos a proposta orçamentaria de 2022, Neste momento o plenário sugeriu a inclusão de uma rubrica específica para “Fundo de Obra” na proposta orçamentária, pedindo a palavra novamente o Presidente esclareceu, que essa rubrica poderá ser inserida na proposta

orçamentária se utilizando, os itens para pintura da portaria e manutenção e a proposta de academia ao ar livre, prevista na proposta, e em momento oportuno que viermos fazer alguma obra específica, se direciona os rateios dessas obras para essa rubrica, uma vez que hoje a disponibilidade financeira existente já se encontra comprometida, sendo que a proposta orçamentária poderá a qualquer momento sofrer adequações, após essas considerações foi colocado em votação a proposta orçamentária para 2023, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, passou-se item 4- da pauta que é a Padronização dos valores cobrados referentes aos rateios das despesas mensais da Amplo que foi minuciosamente esclarecido pelos membros da mesa dos trabalhos, que hoje temos situações iguais, exemplo na ficha cadastral e atualização de cadastro, consta os valores, para lote e casa o valor de R\$ 157,81, e apenas lotes o valor de R\$ 84,58, temos associados pagando uns a menos e outros a mais, devido a uma metodologia de correção aplicada pela Diretoria Anterior, sendo que entendemos que o correto é: os valores serem iguais para todas as situações iguais que, além de ser justo simplifica sobremaneira a implantação do novo sistema para emissão dos boletos, uma vez que temos nessa situação algo em torno de (cem boletos) com divergências de valores. Assim e após as explicações e questionamentos feitos pelos presentes foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade a padronização dos valores para situações iguais das cobranças dos rateios das despesas da AMPLO, sempre em referência direta aos valores previstos na ficha de: ATUALIZAÇÃO E/ OU CADASTRO DE DADOS DE PROPRIETÁRIOS, bem como nas atualizações futuras desta ficha, na sequência tratou-se do assunto previsto no item 5- da pauta: o Dissídio dos colaboradores, que foi explicado pelo presidente que a convenção da categoria definiu que o reajuste será de 9% para os salários e benefícios dos nossos colaboradores a partir de primeiro de outubro de 2022, inclusive o Presidente, comenta que seria importante discutirmos no futuro a adequação deste calendário associado ao reajuste das nossas contribuições associativas porque passamos a pagar esse aumento aos nossos colaboradores em outubro de 2022 e iremos ter um reajuste também, para a empresa de segurança a partir de primeiro de janeiro de 2023 e, por outro lado, somente teremos a atualização dos nossos rateios das despesas, em março de 2023. Assim pontuou o Presidente da assembleia que teremos que observar essa questão para podermos cumprir as responsabilidades da AMPLO, não havendo questionamento, registrou-se a concordância e aprovação de toda a assembleia por se tratar de assunto obrigatório para com os nossos colaboradores e prestadores de serviços, dando sequência a reunião, o item 6 - da pauta, referente à proposta para lazer e pesca nos lagos, após feita a leitura pelo secretário, foi aberto a discussão, sendo apresentado pelos presentes algumas questões, ambientais e de melhor controle, diante das considerações apresentadas, inclusive com pedido de retirada de pauta para melhor análise do tema o Presidente, colocou em votação pela retirada de pauta e retorno da proposta com as devidas correções na próxima assembleia a ser realizada em fevereiro de 2023, sendo aprovado por unanimidade, na sequência o item **outros assuntos** da pauta, foi acrescido pelo Presidente, os pontos a seguir, A – A atual Diretoria Executiva ao assumir a gestão do período de 2022 à 2024 da AMPLO, em 21/09/2022, deparou-se com o Termo de “Acordo de Compensação de Horas e Disponibilidade de Plantão 24 horas”, do colaborador da manutenção, que foi firmado pela Diretoria Gestão 2016/2018. Foi explicada a preocupação desta Diretoria e possíveis implicações trabalhistas deste termo, bem como hoje a realidade da AMPLO, se faz bem diferente da época em que se firmou esse acordo, não havendo sentido a

AMPLO, pagar um funcionário por uma carga horária de 44 horas semanais e o mesmo apenas trabalhar 32 horas semanais impondo a perda 12 horas semanais para a AMPLO, diante do volume de trabalho que se tem a prestar aos nossos associados. Assim e em resumo a AMPLO atualmente perde uma semana de trabalho por mês deste colaborador. Ainda neste acordo se previa o uso do seu veículo particular para se locomover dentro do loteamento, situação essa já suspensão desde de 21/09/2022, nesse sentido comunico aos Srs. que a atual Diretoria, já decidiu em rescindir esse termo de acordo, mas para que todos tenham conhecimento, esta situação foi posta à assembleia para ser referendada, na sequência foi colocada em discussão e após algumas considerações dos presentes foi referendada por unanimidade para que a Diretoria adote as providências necessárias para cessar o referido termo do acordo entre o colaborador e a AMPLO, B- ainda com a Palavra, o Presidente, trouxe também ao conhecimento da assembleia, que logo após assumirem a gestão da AMPLO, em 21/09/2022, foi constatada a dívida, junto à Receita Federal e à Prefeitura Municipal de São Roque, no que tange aos impostos INSS e ISSQN, respectivamente, referentes às retenções e não pagamento destes impostos, da empresa prestadora de serviços de portaria, a S&E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA- ME. Constatou-se que a gestão anterior, 2020/2022, reteve os valores de 18 meses destes impostos e não os repassou aos órgãos públicos correspondentes, valores estes distribuídos da seguinte maneira: INSS - valor principal devido de R\$ 29.118,76, ISSQN - valor principal devido de R\$ 13.249,81, e ainda mais os Juros e multas referente aos valores devidos no INSS de R\$ 8.145,80, e juros, multa e correção monetária referentes aos valor devido no ISSQN de R\$ 2.933,29. O que perfaz o total da dívida de R\$ 53.447,66. Informou-se assim, à Assembleia, que dos 18 meses em aberto já foram pagos à vista 08 meses, dos quais, os valores principais pagos pela AMPLO e os juros, multas e correções pagos pelo Escritório de Contabilidade - AMARAL SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA, e outros, sendo que os demais valores referentes aos 10 meses restantes, tanto da Previdência quanto da Prefeitura, já foram parcelados e programados junto à estes órgãos públicos credores, em 24 parcelas, sendo os valores principais a pagar pela AMPLO e os juros, multas e correções monetárias pelo Escritório de Contabilidade - AMARAL SOLUÇÕES EMPRESARIAL LTDA, e outros, e assim foi aprovado pela assembleia este último item. Acompanha esta ata, a Proposta Bial de 2023/2024, Proposta Orçamentaria de 2023, e a lista de presença. Nada a mais a ser tratado na presente Assembleia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião as 11:40h, segue assinada pelo Presidente, Secretário e Advogada.

Etelvino [REDACTED] Presidente.

Paulo [REDACTED] Secretário.

Dra. Tereza [REDACTED] Advogada.
OAB/SP: 363863

15999



Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Roque-SP

Registrado e Digitalizado

sob nº 15999 em 06 JAN 2023


ARI JOSÉ ALVES
Oficial

EMOLUMENTOS:	49,95
ESTADO.....:	15,18
IPESP.....:	10,39
SINOREG.....:	2,81
TRIB/ISS.....:	6,34
DIGITALIZADO	3,44
FEDMP.....:	2,56
TOTAL.....:	90,67

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

Paulo Eduardo Moraes Sopha, Secretário.
Dra. Teresinha Cristina Soares Barros, Advogada.
OAB/SP: 363852

